

Estimados Pais e Encarregados de Educação,

A Câmara Municipal de Lisboa está a implementar uma **plataforma de gestão de refeições escolares**, que permitirá uma maior proximidade entre o Encarregado de Educação e a Câmara Municipal, assim como uma melhor gestão no funcionamento e organização do Serviço de Refeições Escolares.

Esta plataforma informática (SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem) é uma ferramenta WEB, acessível **em qualquer computador** com ligação à internet. Os Encarregados de Educação acedem à plataforma SIGA através do endereço atribuído a cada utilizador e de um código de acesso de identificação.

Após efetuar login, o Encarregado de Educação terá acesso à sua área de trabalho, sendo possível consultar, entre outros:

- Os dados pessoais;
- As ementas das refeições;
- A informação relativa ao agendamento/marcação de refeições e assiduidade nas refeições;
- Os dados referentes a pagamento de serviços - Referência Multibanco, MB Way ou Payshop;
- Os comprovativos de pagamento.

Para qualquer esclarecimento ou dúvida, por favor comunique com **Equipa de Projeto para a Qualidade da Alimentação Escolar** através do correio eletrónico ([epgae@cm-lisboa.pt](mailto:epgae@cm-lisboa.pt)), indicando sempre o nome do aluno, estabelecimento de ensino que frequenta, ano de escolaridade, nome do Encarregado de Educação, contacto telefónico e identificação do problema e/ou alteração de dados para que possamos dar resposta à situação.

**A marcação de refeições escolares** do seu educando, independentemente do escalão de ação social escolar, é obrigatória, sendo efetuada na área de Marcações e permite o normal registo **até às 17H00 do dia anterior ao seu consumo**.

Esta marcação poderá ainda ser realizada após as 17H00 e excepcionalmente até às 9h00 do próprio dia, sendo que a este registo extra-horário está associada a multa de **30 cêntimos** e aplicar-se-á a todos, independentemente do seu escalão de ação social escolar.

Se, por algum motivo, precisar de desmarcar as refeições já registadas, poderá fazê-lo até antes das 9h00 do próprio dia, e não terá de pagar pela mesma.

O pagamento das refeições escolares é feito, como referido, com Referência Multibanco, (MB Way ou Payshop) e não através do cartão de identificação escolar de cada aluno.

O carregamento efetuado no **cartão individual escolar de cada aluno** pode ser utilizado para adquirir produtos na papelaria e no bufete da própria escola.

Caso o Encarregado de Educação entenda, pode solicitar devolução do montante de que dispõe no cartão de identificação escolar do seu educando, mediante envio de e-mail para [secretariapessoa@gmail.com](mailto:secretariapessoa@gmail.com)

A devolução será feita por transferência bancária, com os dados fornecidos pelo encarregado de educação.

Agradecemos a vossa colaboração e a vossa compreensão.